



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº283/2021 exarado no processo administrativo nº 655/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para fornecimento de ASFALTO REPARADOR (MASSA ASFÁLTICA, BETUME, COMPOSIÇÃO CAP 50/70, TIPO CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO, APLICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO) quantidade 700 de sacos de 25 kg.

**OHTEC MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.072.327/0001-86, situado a Rua Carlos Chagas, nº 313. Santos Dumont, São Leopoldo – RS, CEP 93.115-422, no valor total de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor **R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais)**.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

### **Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO**

Dotação Reduzida:19589

Projeto/Atividade 2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS

Despesa: 3390.30.24.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS / INSTALAÇÕES

Recurso Vinculado 1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 05 de Novembro de 2021

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**